

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 64/XIV/1ª
CONCESSÃO DE HONRAS DO PANTEÃO NACIONAL A
ARISTIDES DE SOUSA MENDES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Aristides de Sousa Mendes, enquanto figura heroica da memória portuguesa, é património nacional. Legado ético de todas e todos, é uma herança da sociedade civil e, sobretudo, um exemplo virtuoso para as gerações vindouras.

Aristides de Sousa Mendes priorizou a consciência ética sobre os ditames da lei de um estado fascista. Nesse gesto, de dissidência, salvou milhares de vidas da morte por decreto, da perseguição, e da cultura de violência do regime nazi. Pagou, por isto, um preço elevadíssimo, tendo morrido na miséria. Uma injustiça só parcialmente retificada pelo estado democrático que, no art.º 21.º da Constituição da República Portuguesa, consagra o direito de resistência.

Aquilo que legitima os grandes gestos do passado é a sua contemporaneidade, porque é o presente que convoca a história. A vivificação dos havidos atos, que assim permite às figuras heróicas “da lei da morte libertarem-se”, isto é, obter a imortalidade através do reconhecimento dos seus valores, gestos e atitudes. Certas imagens do passado que interrompem o presente são irrecuperáveis se este presente não se sentir por elas visado, lembra-nos o filósofo Walter Benjamin, também ele vítima do nazismo. Por estas razões, e justamente em 1940, ano do gesto humanista e humanitário de Aristides de Sousa Mendes,

Benjamin, nas suas Teses Sobre o Conceito de História, aconselhava-nos a que nos apoderássemos das “memórias que relampejam em momentos de perigo”, porque até “os mortos não estão a salvo se o inimigo vencer”.

Aristides de Sousa Mendes nasceu em Cabanas de Viriato a 19 de julho de 1885 e faleceu em Lisboa a 3 de abril de 1954. Reconhecido diplomata, desempenhava funções de cônsul em Bordéus quando se inicia a Segunda Guerra Mundial. É aí que se encontra quando as tropas de Adolf Hitler avançam rapidamente sobre a França e é aí que desobedecerá a António de Oliveira Salazar e à sua Circular 14, datada de novembro de 1939, que ordenava aos cônsules portugueses que recusassem conferir vistos às seguintes categorias de pessoas: “estrangeiros de nacionalidade indefinida, contestada ou em litígio; os apátridas; os judeus, quer tenham sido expulsos do seu país de origem ou do país de onde são cidadãos”.

É então em 1940 que dezenas de milhar de refugiados fogem do avanço nazi, dirigindo-se a Bordéus. Muitos deles afluem ao consulado português desejando obter um visto de entrada em Portugal e onde Sousa Mendes distribuiria vistos sem parcimónia.

A 8 de julho de 1940 Aristides encontra-se regressado a Portugal. Será punido pelo governo de Salazar, que priva Sousa Mendes, pai de família numerosa, do seu emprego diplomático por um ano, diminui em metade o seu salário, antes mesmo de o reformar compulsivamente.

Em 1966, o Memorial do Holocausto, em Jerusalém, presta-lhe homenagem, atribuindo-lhe o título de Justo entre as nações. Já em 1961, haviam sido

plantadas vinte árvores em sua memória nos terrenos do referido museu. Apesar do reconhecimento internacional – inclusive recentemente pela UNESCO, que aprovou o Livro de Registo de Vistos Concedidos como “Memória do Mundo” – o regime democrático tem sido moroso na reabilitação de Aristides de Sousa Mendes e não sem controvérsia.

Em 1986, Mário Soares condecorou-o, a título póstumo, com o grau de Oficial da Ordem da Liberdade e, no ano seguinte, a família recebe desculpas públicas. Em 1994, Mário Soares inauguraria um busto em homenagem a Aristides, bem como uma placa comemorativa no endereço do consulado de Portugal em Bordéus. No ano seguinte, foi agraciado, também por Mário Soares, com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo. Em 1998, no seguimento do processo de reabilitação oficial da memória de Aristides de Sousa Mendes no Ministério dos Negócios Estrangeiros, foi condecorado com a Cruz de Mérito pela sua ação em Bordéus. Marcelo Rebelo de Sousa, em 2016, elevá-la-ia a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade.

Conceder a Aristides de Sousa Mendes honras do panteão é reconhecer oficialmente uma referência ética e cívica para todas e todos. É, pois, imperativo que o Estado Português reconheça Aristides de Sousa Mendes através da sua panteonização para que o possamos também reconhecer em cada um de nós.

Tendo em conta o exposto, e no sentido de se repor a justiça em relação a um cidadão português que se distinguiu não só no exercício de um alto cargo público mas, precisamente, na defesa dos valores da civilização, em prol da dignificação da pessoa humana e da causa da liberdade, a Deputada abaixo assinada

apresenta, nos termos da Lei n.º 28/2000, de 29 de novembro, e do Regimento, o seguinte projeto de resolução:

1 — Homenagear e perpetuar a memória de Aristides de Sousa Mendes, enquanto homem que desafiou a ideologia fascista, evocando o seu exemplo na defesa dos valores da liberdade e dignidade da pessoa humana, concedendo-lhe as Honras do Panteão.

2 — Constituir um grupo de trabalho, composto por um representante de cada grupo parlamentar, DURP, NINSC e demais entidades públicas envolvidas, encarregado de escolher a data, definir e executar o programa de panteonização de Aristides de Sousa Mendes.

Assembleia da República, 15 de novembro de 2019

A Deputada

Joacine Katar Moreira